



GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011**

Pedido de Esclarecimento

Pedimos esclarecimento referente ao Anexo I-A – Órgãos Participantes e Quantidades Anuais Estimadas, quanto ao item/órgão nº 29 (Universidade Estadual de Goiás-UEG), que solicita 60.000 (sessenta mil) caixas de papel reprog. Tipo A4 (caixa c/ 10 resmas) ano, sendo 5.000 caixas/mês somente para este órgão. Então gostaríamos de confirmar se a quantidade está correta, visto que é uma quantidade muito grande, inclusive em relação às demais secretarias que solicita no máximo 3.000 (três mil) caixas/ano.

Resposta

Em resposta ao pedido de esclarecimento recebido, informamos que a Universidade Estadual de Goiás - UEG, em seu Termo de Adesão ao Registro de Preço (fl. 125 dos autos do processo), define a quantidade estimada mensal de **5.000 (cinco mil)** caixas c/10 resmas, totalizando **60.000 (sessenta mil)** caixas por ano.

Desta forma, **confirmamos** as informações contidas no Anexo I-A do Edital, no que se refere às quantidades previstas para a Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Acrescentamos que, por tratar-se de uma contratação mediante Registro de Preço, a administração não estará obrigada a contratar as quantidades totais definidas no Edital, conforme se extrai do item 1.7 do Edital, o qual transcrevemos abaixo:

“1.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a ela a utilização de outros meios previstos na Lei nº 8.666/199. O beneficiário do registro de preços, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta.”

Goiânia, 26 de Agosto de 2011

**Polyane Marques Milhomem
Pregoeira**